



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR.
COSTA ALVARENGA



NOTA TÉCNICA INFORMATIVA Nº 06/2026 – AGRAVO DENGUE

ASSUNTO: Regularização do abastecimento de kits de sorologia para dengue IgM pelo Ministério da Saúde e restabelecimento do fluxo normal de exames.

DESTINATÁRIOS: Às Unidades de Saúde Pública Estaduais e às Unidades de Saúde Pública dos Municípios do Piauí.

LOCAL E DATA: Teresina, 29 de Maio de 2026.

O Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí (LACEN/PI), por meio da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), informa aos hospitais, regionais de saúde e demais unidades de saúde do Estado que, após comunicado oficial da Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública (CGLAB/MS), **o fornecimento de kits para a realização de sorologia para dengue IgM foi devidamente regularizado e reabastecido pelo Ministério da Saúde.**

Dessa forma, o LACEN/PI comunica que já prosseguiu com a continuidade dos exames e orienta a rede de saúde para o restabelecimento do fluxo padrão de atendimento e cadastro de amostras.

Orientação para Cadastramento e Fluxo no GAL

Com a normalização do estoque e das atividades analíticas de sorologia, ficam revogadas as orientações temporárias de cadastro contidas na Nota Informativa Técnica nº 02/2026. As unidades de saúde deverão adotar os seguintes procedimentos:


1. **Retorno do Fluxo de Sorologia:** Reiniciar a coleta e o cadastramento regular no GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial) para a pesquisa de anticorpos

IgM para dengue, respeitando o período ideal de coleta (a partir do 6º dia do início dos sintomas).

2. **Uso Adequado dos Testes de Biologia Molecular e NS1:** Manter a solicitação dos exames NS1 e ZDC – PCR estritamente para os casos que atendam aos critérios de fase aguda (preferencialmente até o 5º dia do início dos sintomas), conforme os protocolos epidemiológicos vigentes, não sendo mais necessários como medidas administrativas compensatórias por falta de insumo.
3. **Qualidade dos Dados Cadastrais:** Garantir o preenchimento obrigatório e minucioso de todas as informações clínicas e epidemiológicas no sistema GAL, com especial atenção à data correta do início dos sintomas do paciente, para assegurar a triagem e direcionamento correto da amostra no laboratório.
4. **Condições de Transporte:** Assegurar que as amostras para sorologia sejam enviadas ao LACEN/PI obedecendo rigorosamente aos critérios de coleta, acondicionamento sob refrigeração e transporte adequado.

O LACEN/PI agradece a colaboração e o empenho de toda a rede de vigilância laboratorial do estado do Piauí durante o período de restrição nacional e reafirma seu compromisso com a qualidade do diagnóstico da dengue no estado.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **FABRÍCIO PIRES DE MOURA DO AMARAL**
Data: 29/05/2026 09:50:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabício Pires de Moura do Amaral
Diretor LACEN-PI